



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 220/2023 - GP

Glória do Goitá, 12 de abril de 2023.

Ao: PODER EXECUTIVO.
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá - PE.
Excelentíssima Senhora Prefeita.
Adriana Dornelas Câmara Paes.

Assunto: PROJETO DE LEI MUNICIPAL DECRETADO Nº 010/2023.
Autoria do Vereador: Sr. Rodrigo Martins.

Cumprimentando-a cordialmente, é o presente para encaminhar à Senhora, conforme anexo, o **PROJETO DE LEI MUNICIPAL DECRETADO Nº 010/2023** acima referenciado, **APROVADO** por unanimidade de votos em Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril do ano em curso para as devidas providências.

Sem mais subscrevemo-nos, renovando votos de elevada estima e superlativa consideração.

Atenciosamente.

José Kaio Felipe Nery
- Presidente -



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

Ofício nº 221/2023 – GP

Glória do Goitá, 12 de abril de 2023.

Ao: UGIETE ADVOGADOS.

Excelentíssimo Senhor
Marcellus Albuquerque Ugiete

Assunto: Prestação de Contas 2007
Autoria: Presidente da Câmara

Servimo-nos do presente para em atendimento ao Requerimento apresentado por Vossa Excelência no dia 07/04/2023, através do e-mail principal deste Poder Legislativo, encaminhar o **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023** de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento e o **RELATÓRIO emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE sobre as referidas contas.**

Informamos ainda que todas as peças referentes ao Processo TC Nº 0820033-6, encontra-se disponível na Relatoria da Comissão de Finanças e Orçamento, podendo Vossa Excelência ter acesso ao mesmo para analisa-lo, em obediência ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

Com relação a solicitação de dilação do prazo para a apresentação da defesa escrita, decidiu esta Presidência, **conceder o prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias úteis**, para que Vossa Excelência possa apresentar a defesa escrita, a contar do último dia do prazo final, que seria 24/03/2023.

Vale destacar, que os documentos solicitados já foram encaminhados ao Sr. **ZENILTON MIRANDA**, no dia 29/03/2023, no momento de sua notificação.

Sem outro assunto para o momento, aproveitamos a oportunidade para externar votos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

JOSÉ KAIO FELIPE NERY
Presidente

Exmo. Sr.
Marcellus Albuquerque Ugiete
Representante legal do Sr. Zenilton Miranda
Recife/PE